

CAJ. Nº 07/25

São Paulo, 28 de julho de 2025.

Assunto: COMUNICADO CG Nº 590/2025 - CPA Nº 2020/52165, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

Senhor(a) Presidente(a).

Informamos que foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo de 24-07-2025, o Comunicado CG nº 590/2025, cujo teor trata da emissão das certidões de honorários decorrentes do Convênio entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) e a OAB do Estado de São Paulo (OAB/SP), que passará a ser realizada por meio do Sistema de Solicitação de Indicação da Defensoria Pública (SSI) - Módulo de Indicação de Advogados (MI), em substituição às certidões emitidas no SAJ/PG5.

A Defensoria Pública já está diligenciando junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para criação do fluxo de atendimento aos cartorários que ainda não possuem login e senha, os quais serão fornecidos até 1º de setembro próximo.

Caso as Subseções sejam questionadas sobre o fluxo de cadastro no referido sistema, sugerimos a seguinte resposta:

"Aos servidores do TJSP que já possuem acesso ao sistema de nomeações da Defensoria, o novo módulo de expedição de certidões será disponibilizado em breve, sem necessidade de novo cadastro.

Aos servidores que não possuem o referido acesso, a Defensoria Pública do Estado solicita seja encaminhada a solicitação de login ao e-mail ssi@defensoria.sp.def.br, inserindo no Assunto a informação "Cadastro Certidão Digital", incluindo no corpo da mensagem os seguintes pontos:

- Nome Completo;
- E-mail institucional do/a servidor/a;
- CPF;
- RG; e
- Vara e Foro de atuação."

Por fim, ressaltamos que a nova funcionalidade **não impactará o uso do sistema pela OAB/SP** eis que o módulo de expedição de certidões será de acesso único pelos servidores/as do Tribunal de Justiça do Estado. **O cadastramento das certidões continuará sendo realizado no sistema de gestão de certidões e acessíveis aos advogados conveniados para acompanhamento pela área restrita no portal da OAB/SP.**

Atenciosamente,

Victor Coelho Dias

Presidente da Comissão de
Assistência Judiciária